

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Senado Federal, que, na 5ª Audiência Pública a ser realizada pela Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 – CTCIVIL, prevista para o dia 27 de novembro de 2025, e cujo objetivo será debater o Direito das Coisas e o Direito Empresarial, seja incluída a seguinte convidada.

- Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake - Coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP

JUSTIFICAÇÃO

A Dra. Ana Raquel é coordenadora da subcomissão de direito patrimonial, família e sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP. A retromencionada Comissão tem como presidente a Professora Rosa Nery e como Secretário-Geral o Professor Flávio Tartuce, ambos relatores gerais do PL nº 4/2025.

Sua participação na 5ª Reunião da CTCIVIL, prevista para 27/11/2025, tem o objetivo de expor as conclusões de estudos técnicos elaborados em relação aos artigos 977, 1.027, 1.031. 1.660, incisos VIII e IX, 1.1829 e 1.845, ligados ao direito empresarial em diálogo com o direito de família e sucessões.

A advogada indicada é também economista e professora. Além disso, trabalha diariamente com os artigos supramencionados, especialmente no exercício da perícia judicial e extrajudicial.

Portanto, sua participação na 5ª audiência pública a ser realizada pela Comissão é pertinente e certamente trará contribuições valiosas aos trabalhos da CTCIVIL.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)